



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Comitê de Governança Digital - CGD do INPI
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone:

PORTARIA INPI/CGD Nº 001, DE 27 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD DO INPI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INPI/PR nº 18, de 16 de junho de 2025, assim como o constante no art. 7º, incisos V e VI da PORTARIA/INPI/PR nº 050, de 16 de dezembro de 2024; com base na RESOLUÇÃO INPI/CGD Nº 018, DE 22 DE JUNHO DE 2026; e tendo em vista o constante nos autos do Processo INPI nº 52402.012703/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Subcomitê de Inteligência Artificial – SIA na qualidade de membros representantes de suas respectivas unidades:

Unidade	Titular	Suplente
DIRPA	Marcos Patrício dos Santos Junior DIPAT XVII/DIRPA	Fábio Vieira Batista de Nazaré DIDAP/DIRPA
DIRMA	Rafael Gerardo Rodrigues do Nascimento CGGOV/DIRMA	Gustavo Freitas Lobo Novis CGDIN/DIRMA
DIRAD	Vivian Iris Barcelos Soares CGOF/DIRAD	Marcio Schinkoeth Reis Barbosa da Cruz DAGES/CGLI/DIRAD
DIREX	Zaira Bruna Hoffman CGREC	Nathália Regina Alves Dourado DIGOV/CGREC
CGTEC	Ana Paula Saraiva Melloni COACT/CGTEC	Patrícia Vivas da Silva Fontes COTEC I/CGTEC
UTDP	Davison Rego Menezes (Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais)	Rodrigo Pereira Marques da Silva (Substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais)

Art. 2º Os representantes designados por esta Portaria atuarão em conformidade com as competências, atribuições e regras de funcionamento estabelecidas na Resolução INPI/CGD nº 018, de 22 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Tania Cristina Lopes Ribeiro
Diretora Executiva
Presidente do Comitê de Governança Digital – CGD do INPI



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Presidente do Comitê**, em 27/07/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540453** e o código CRC **A93B7AF9**.

Boletim Pessoal XX do
mês de julho de 2026
expedido em
28/07/2026

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.012703/2026-07

SEI nº 1540453